

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações  
Jari / Araxá - MG**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 001/2020**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 15/01/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	15/01/2020	12792	AG01174434	HIB8623	Indeferido
2	15/01/2020	12776	AG01174780	PXV3633	Deferido
3	15/01/2020	12784	AG01175117	HIB8623	Indeferido
4	15/01/2020	13040	AG01175378	PWW6752	Indeferido
5	15/01/2020	12750	AG01175549	QND1187	Indeferido
6	15/01/2020	12497	AG01866246	HLE7887	Indeferido
7	15/01/2020	12615	R009440201	OSZ1402	Indeferido
8	15/01/2020	12438	R009737201	ORA6694	Indeferido
9	15/01/2020	12709	R009923101	GPI3871	Deferido
10	15/01/2020	14077	R010434601	HDN6882	Deferido
11	15/01/2020	14069	R010434821	HDN6882	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Rua Rosália de Araújo, s/nº, Guilhermina Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 15 de Janeiro de 2020.

  
**Presidente da Jari / Araxá - MG**